

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Parecer das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, de Educação, Saúde e Assistência Social, e de Trânsito e Segurança

Projeto de Lei: 20/2021.

**Ementa:** Dispõe sobre a transparência dos processos de contratação, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.


**Autor(es):** Ricardo Longatti França.


## RELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Relatores das **Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Trânsito e Segurança**, concluíram da seguinte forma:

Recebida a presente propositura, os Relatores abaixo-assinados, de forma conclusiva, nos termos do artigo "70. **A proposição que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões, por maioria simples, será tido como rejeitado**", opinam pela rejeição do projeto de lei em epígrafe, seguida pelos demais membros, conforme subscrições no anexo I.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 13 de setembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
Relator: Dr. Luiz Carlos Chiaparine - **MDB**

  
Relatora: Silene Silvana Carvalini - **PP**

  
Relator: Dr. Ottniel Harfuch - **DEM**

  
Relator: Décio Rocha da Silva - **REPUBLICANOS**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **ANEXO I**


**Projeto de Lei: 20/2021.**

**Ementa: Dispõe sobre a transparência dos processos de contratação, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.**


**Autor(es): Ricardo Longatti França**

### **Comissão de Justiça e Redação**

Presidente - Dr.  Othniel Harfuch - **DEM**

Vice Presidente:  Arthur Machado Spíndola - **PP**

### **Comissão de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Dr.  Luiz Carlos Chiaparine - **MDB**

Vice Presidente:  Wilson José dos Santos - **REPUBLICANOS**

### **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Presidente:  Alexandre Carlos Peres - **CIDADANIA**

### **Comissão de Trânsito e Segurança**

Presidente:  Leandro José Pinto - **DEM**

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Parecer contrário dos Membros das Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e de Trânsito e Segurança.

Projeto de Lei: 20/2021.

**Ementa:** Dispõe sobre a transparência dos processos de contratação, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação pela Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

**Autor(es):** Ricardo Longatti França

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Membros das Comissões acima epigrafadas, concluem da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, **votamos favoravelmente** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 13 de setembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Vice Presidente: Ana Maria dos Santos ~~Bannuani~~ **PODEMOS**

**Comissão de Trânsito e Segurança**

Vice Presidente: Ricardo Longatti França - **PODEMOS**